

O presente projeto tem como tema a “Reprodução Humana Assistida e os Direitos Sucessórios”. Busca-se estudar as técnicas de inseminação artificial homóloga e heteróloga como hipótese de estabelecimento de paternidade, bem como analisar os reflexos da utilização de tais técnicas no direito sucessório. Nota-se, nesse contexto, que a inseminação artificial possibilita a reprodução assistida por meio técnicas laboratoriais que permitem a concepção, o armazenamento e o congelamento do embrião, podendo ser este transferido em momento posterior a concepção ao útero materno. Da mesma forma, tais técnicas exigem uma reflexão jurídica acerca da aplicação do princípio da coexistência do antecessor e do sucessor no momento da abertura da sucessão. Outrossim, importa mencionar que o direito à procriação e à reprodução inserem-se no planejamento familiar, sendo um Direito Social constitucionalmente protegido. Logo, o direito a reprodução assistida ganha relevância constitucional, apesar do país não normatizar o tema por meio de legislação específica. No presente momento, há quinze Projetos de Leis que tramitam no Congresso Nacional. Em vista desses fatos apresentados, justifica-se a presente pesquisa, ganhando destaque a habitualidade de utilização das tecnologias reprodutivas, e a carência de diplomas legislativos específicos sobre o tema. Cumpre referir que o presente projeto tem como objetivos responder os seguintes questionamentos: Como se estabelece o instituto da filiação atualmente no direito brasileiro? Como se operaram os laços de paternidade no decorrer da história? O filho gerado com sêmen de fornecedor anônimo pode identificar o ascendente genético? Em caso de identificação do pai genético, estabelece-se relação sucessória entre ele e o filho? É possível a inclusão da inseminação artificial como nova hipótese de estabelecimento de paternidade? E, quando estabelecida a paternidade, quais os seus reflexos no direito sucessório? Portanto, o objetivo geral do presente estudo é buscar apresentar soluções aos questionamentos acima referidos, valendo-se, como objetivo específico o estudo das modalidades heteróloga e homóloga. Pretende-se cumprir tais objetivos, utilizando o método de “estudo de caso”, fazendo-se uso de uma interpretação sistemática do ordenamento, ponderando-se valores e princípios envolvidos, bem como as correlações entre Direito e a Bioética. Por fim, destaca-se que no atual estágio da pesquisa está se levantando dados para a devida análise qualitativa de conteúdo. Já foram organizados e fichados quatorze textos jurídicos, dezessete Leis e uma Resolução de nº. 1.358/92 do CFM. (Apoio PBIC/UniRitter).